

*João Zanetic*

*Instituto de Física - USP.*

A atual lei de diretrizes e bases da educação nacional, conhecida como lei 5692, foi aprovada em 1971 e teve sua tentativa de implantação iniciada no ano seguinte. Poder-se-ia afirmar que estamos comemorando o décimo aniversário da promulgação da lei 5692 que, entre outras maravilhas, instituiu o "ensino profissionalizante" no 2º grau e deu o aval legal e doutrinário para a formação de pessoal de nível superior em cursos de curta duração, em particular a formação de professores de ciências nas chamadas "licenciaturas curtas".

Ao invés disso eu diria que estamos, na verdade, comemorando dez anos de posicionamento contrário a essa famigerada legislação educacional que nos foi imposta pelo regime autoritário, para não dizer ditatorial, que ainda governa este país.

Essa política educacional é fruto da mesma árvore que nos presenteou com outros "pacotes" discricionários como a Lei de Segurança Na

cional, a lei dos estrangeiros, a intervenção sindical, a reforma eleitoral, o programa nuclear, e outros tantos, que certamente seriam repudiados num Congresso Nacional livre, realmente representativo das camadas populares, maioria esmagadora dos brasileiros.

É claro que centrar fogo na legislação educacional vigente no país na última década não tem, como contrapartida, a intenção de enaltecer a lei de diretrizes e bases de 1961 ou as legislações anteriores. Ao contrário, essas legislações são igualmente criticáveis, se bem que a lei 5692/1971, acabe sendo pior que as suas antecessoras.

Apontaria aqui apenas dois motivos para considerá-la ainda pior: a instituição do "ensino profissionalizante" e a criação de cursos de curta duração.

Com o ensino profissionalizante, com todas as reformas por que passou, visava-se fornecer à grande maioria dos alunos apenas uma educação geral extremamente superficial, acrescida de tinturas de informação tecnológica. Assim, reduzia-se a educação geral, que já não era muita, pouco ou nada introduzindo no seu lugar.

O ensino de segundo grau é uma etapa educacional muito importante na consolidação do conhecimento geral básico oferecido (ou que de-

veria ter sido oferecido) nos oito anos escolares que o antecedem. Ele é o último estágio de educação sistemática para a grande maioria da população.

A função social do ensino do segundo grau nada tem a ver com a concepção que o encara como mero preparatório para os exames vestibulares. Devemos combater a característica marcadamente propedêutica do nosso sistema educacional que entende o primeiro grau como preparatório para o segundo, este um mero pré-requisito para se tentar a universidade, a graduação como caminho para a pós-graduação, esta necessária para o mestrado, o mestrado apontando para o doutoramento, o pós-doutoramento, e finalmente o post mortem. Devemos também combater a concepção que vê o ensino de segundo grau como um instrumento para a geração de mão de obra para o mercado de trabalho, concepção esta que está implícita na proposta profissionalizante da lei 5692. Não podemos permitir que se distorça a função básica do ensino elementar que é a difusão e apropriação de uma educação geral que, no meu entender, deveria satisfazer a alguns pontos dos quais ressalto os seguintes:

I- a escola de segundo grau deve apresentar da forma a mais completa possível o conhecimento que foi selecionado para ser trabalhado na

escola. Para tanto entendo que a abordagem de um determinado assunto deve chegar sempre às fronteiras do conhecimento, procurando desta forma diminuir a separação entre o conhecimento do chamado trabalhador intelectual e o do trabalhador manual, isto é, "vulgarizando" o conhecimento que está sendo produzido agora e não apenas aquele que já foi produzido há muitas décadas ou séculos.

II- o material selecionado (por quem?) deve permitir que o cidadão contemporâneo entenda melhor o universo no sentido de abarcar a sua localização no espaço e no tempo em que vive, seu papel na produção, o conhecimento do mundo físico, o funcionamento do seu corpo e de sua mente, as várias formas de comunicação à sua disposição, as potencialidades do seu país, o funcionamento do estado, as razões da organização social reinante e sua possível transformação, etc..

III- esse ensino deve facilitar uma compreensão amadurecida das várias opções oferecidas pelo mercado de trabalho. É o trabalho como partícipe da formação educacional.

IV- o conhecimento trabalhado nesse ensino deve ainda ajudar o cidadão a usufruir de suas horas de lazer.

Assim, o conceito de educação geral acima descrito fica em oposição àquele que pretende a "domesticação das massas" colocando-as a serviço do capital. A posição aqui defendida entende essa educação geral buscando a difusão e apropriação do conhecimento produzido pelas ciências exatas e humanas, pela história, pela matemática, pelas letras, pelas artes, pela filosofia e por todos os ramos organizados do conhecimento, atuando assim como instrumentos de domínio e atuação na realidade material e social.

Citaria aqui um trecho da intervenção de Luiz Antonio Cunha, numa mesa redonda realizada durante a reunião anual da SBPC de 1979:

"As classes dominantes - autodenominadas classes produtoras defendem o conteúdo geral no ensino de segundo grau para disporem de uma força de trabalho treinável e retreinável e para minimizar, em proveito delas, o custo total da formação dos trabalhadores. No meu entender, uma política educacional democrática, voltada para os interesses da população, vale dizer, das classes populares, deve defender a intensificação da educação geral, implicando o combate aos resquícios do "ensino profissionalizante", com outros fins: a elevação do nível de instrução das massas como etapa do longo e múltiplo processo de construção da democracia".

Nesse contexto acrescentaria os seguintes pontos, no que diz respeito ao ensino de física:

I - o ensino de física no segundo grau deve oferecer uma visão da física que, partindo dos primeiros passos construídos pela ciência antiga (grega, babilônica, chinesa, etc), chegue aos desenvolvimentos mais recentes construídos pelos físicos, isto é, aproximar ao máximo a visão de mundo oferecida pela "física escolar" àquela oferecida pela física "em andamento" nos centros de pesquisa:

II - deixar clara a metodologia ou metodologias utilizadas pelos físicos, enfatizando o processo de evolução de uma teoria para outras:

III - servir de ferramenta útil para a explicação dos equipamentos e processos utilizados no cotidiano (ligação com a tecnologia);

IV - mostrar que o desenvolvimento da física é parte integrante da história social do homem, estando assim condicionada por interesses econômicos, sociais e ideológicos;

V - abordar os temas, relacionados com a física, que constituam preocupação social imediata (como o programa nuclear nos dias que correm, por exemplo).

E como está a física ensinada atualmente no segundo grau? Em primeiro lugar é necessário dizer que ela foi reduzida drasticamente ocupan

do menos da metade do tempo que ocupava há uma década. Por outro lado podemos dizer que os livros didáticos de física apresentam sempre uma mesma estrutura de conteúdo, isto é, tanto a sequência dos assuntos como o número relativo de páginas dedicadas a cada um deles permanecem invariáveis nos diferentes textos, diferindo apenas no que respeita a metodologia didática e ou tratamento matemático e experimental. Além disso, ficando restrito à física clássica, deixando de apresentar as revoluções científicas ocorridas neste século, assim como suas articulações e aplicações, esse ensino fica reduzido à mera preparação dos alunos para o prosseguimento do estudo nos cursos universitários, e não como a construção da ferramenta útil no sentido referido acima.

No que foi dito acima fica implícita uma crítica às licenciaturas plenas (de quatro anos) e física oferecidas atualmente nas nossas universidades.

Se isso ocorre com as licenciaturas plenas que dirá das licenciaturas curtas ou mesmo das curtas com complementação para uma habilitação específica em uma das ciências ou matemática? Portanto creio que podemos apresentar duas conclusões:

I - o total despropósito dos cursos de licenciatura de curta duração:

II - a necessidade de reformulação das atuais licenciaturas plenas com possibilidade de se pensar na oferta de habilitação em ciências (para formação de professores para o primeiro grau) concomitante ou em sequência, como preconizado no documento preparado pelas sociedades científicas no final de 1980 e que foi encaminhado ao MEC. (+)

Para finalizar gostaria de responder a algumas críticas que as autoridades do MEC fazem à nossa posição, afirmando ser ela elitista. Seria elitista já que há falta de um grande contingente de professores no país, os cursos de curta duração responderiam a essa necessidade e nós "acadêmicos provindos de regiões ricas", estaríamos querendo aplicar para todo o país uma forma de licenciatura aplicável apenas nos grandes centros. Responderia com os seguintes pontos:

I - Em primeiro lugar foi exatamente em São Paulo e outros grandes centros que proliferaram as tais licenciaturas curtas de emergência;

II - Os colégios particulares de elite, utilizados pela burguesia, tem condições econômi

cas de arregimentar os melhores professores, ficando os licenciados curtos com a tarefa de lecionar nas escolas públicas, que oferecem salários muito inferiores aos pagos pela rede particular de ensino. Portanto elitistas são os defensores das licenciaturas curtas, que sabem que as escolas públicas ficarão com os piores professores que, formados nesses cursos curtos, não possuem a mínima condição de lecionar.

Não podemos aceitar a balela que o governo utiliza como bandeira, para mostrar que hoje ultrapassamos a barreira do um milhão de universitários quando sabemos que mais da metade desse contingente está frequentando cursos que de maneira alguma podem ser aceitos ou rotulados de universitários.

Não podemos nos submeter a essa política educacional que defende o abaixamento de nível na formação de nossos professores básicos, e daí, por decorrência disso, de toda a população das classes populares, caso contrário estaremos todos condenados a sermos cada vez mais cegos, mudos e surdos.

(+) Intervenção na mesa redonda sob este título, promovida pela Sociedade Brasileira de

Matemática durante a Reunião Anual da SBPC de 1981 e reapresentado em mesa redonda promovida pela APLL, na USP em maio/1982.

- (+) Esse documento foi publicado na Revista de Ensino de Física, vol.2, nº 4, dez/1980 (publicação da SBF) e em Ciência e Cultura, vol. 33, nº 3, março/1981 (publicação da SBPC).